



Circular nº20/ 2016

Assunto: Inscrições para o Coral Infantil 2016

Campinas, 17 de fevereiro de 2016.

Atividade extracurricular: Coral Infantil

Senhores Pais de alunos de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental,

Estamos formando a turma do **Coral Infantil do Colégio Dom Barreto / 2016.**

As aulas serão **sempre às 5^{as} feiras,**
com início às 17h15min
e término às 18h30min

Sob a supervisão da Equipe de Música – Professoras: Yara / Letícia

O Colégio Dom Barreto acredita na educação de qualidade, com vistas à formação do caráter, da autoestima e da personalidade de seus educandos. Para isso, além das atividades cotidianas no período de aulas, realiza atividades extracurriculares de canto coral e fanfarra.

Para atingir parte dessa proposta, oferecemos aos alunos de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a participação no CANTO CORAL. Para essa atividade também se faz necessário o esclarecimento dos objetivos e o estabelecimento de algumas condutas que devem ser respeitadas por todos os integrantes.

OBJETIVOS:

1. Proporcionar uma oportunidade **extracurricular gratuita** aos alunos interessados, para desenvolver habilidades de canto – imitação de voz, exercícios de técnica vocal e saúde vocal.
2. Desenvolver a concentração, a memória, a percepção auditiva e musical, a afinação, o espírito de equipe, a comunicação e expressão.
3. Reconhecer e ressaltar talentos adormecidos, para que esses, com o seu potencial, estimulem os demais e **representem o nosso Colégio em festividades.**
4. O canto coletivo promove a sociabilização comunitária: o contato social complementando a educação familiar e estabelece limites para um convívio social harmonioso.
5. Alimentar a relação prazerosa com a música.

REGRAS e CONDUAS DISCIPLINARES: *(em primeira instância)*

1. A primeira análise para seleção dos alunos será feita pelos PAIS ou RESPONSÁVEIS, aos quais pedimos que:
 - investiguem seu filho se **é do interesse e vontade dele participar**, pois o querer da criança é fundamental;
 - certifiquem-se se seu filho tem ciência que o Coral tem um trabalho de aperfeiçoamento da voz, sendo necessário SABER OUVIR, fazer exercícios de respiração, repetir várias vezes a mesma música a ponto de memorizá-la e seguir os combinados em relação à disciplina;
 - tenham a certeza de que vocês, pais ou responsáveis, serão PONTUAIS para buscá-lo, **às 18h30min**, estando à espera do filho no portão da rampa – R. Floriano Camargo Penteado, nº. 90. Não será permitida a presença de pais ou familiares dentro ou aos arredores da sala de aula do coral.
2. As aulas são realizadas às quintas-feiras, das 17h15min às 18h30min, exceto em feriados, recessos escolares ou período de férias. Algumas aulas extras para as apresentações serão agendadas, quando forem necessárias.
3. Alunos do período **da manhã**, entrarão somente pelo portão da rampa (R. Floriano C. Penteado) a partir das 17 horas;
4. Alunos do período **da tarde**, na saída (às 17h) serão encaminhados para o refeitório próximo da sala de Música, onde poderão fazer um pequeno lanchinho, de 10 minutos e, depois, irão para a fila do Coral. **ATENÇÃO!** Este lanchinho deverá ser trazido junto com o lanche diário, **NÃO PERMITIREMOS PAIS entregando o lanche nesse horário.**
 - LANCHINHO – O aluno que vem de casa não tomará lanche antes do Coral, porém alunos do período da tarde devem **trazer uma maçã** ou um lanche leve para comer antes da aula de Coral. Aos pais, pedimos não interferir nesse momento, trazendo lanche de casa, pois este tem que ser breve e, sendo “coisa gostosa ou diferente”, outros ficam com vontade. Contamos com a compreensão de vocês!
Todos deverão portar uma garrafinha com água.
5. **MATERIAL** – Favor trazer em todas as aulas de Coral, uma pasta Clear Book, BD da Yes com 20 plásticos para arquivo de materiais xerocados, os quais serão cedidos pelo Colégio.

6. **Na saída**, TODOS os pais aguardarão próximo ao portão da rampa, pois as crianças serão acomodadas **no galpão, às 18h30min.**
7. Três faltas consecutivas e sem justificativas, eliminam automaticamente o aluno do coral e sua vaga é cedida a outro aluno do Colégio, que esteja na lista de espera.
8. A tolerância para entrada na sala de aula do Coral é até, no máximo, 17h**20min.** Após esse horário o aluno deverá ir embora para sua casa. Não é permitida a permanência do aluno nas dependências do Colégio sem realizar a atividade devida e proposta.
9. **É proibida** a entrada do aluno para a sala de Coral **com guloseimas.** Balas, chicletes, doces e afins devem ser dispensados antes da entrada para a aula.
10. Mochilas e bolsinhas devem ser arrumadas de forma harmoniosa no corredor do térreo próximo da sala, evitando deixar os pertences espalhados pelo chão.
11. O respeito e as boas condutas cabem em qualquer situação.
12. O desrespeito do aluno para com as professoras, funcionários ou entre colegas implicará na retirada do(s) aluno(s) da sala com os seguintes procedimentos:
 - Na 1ª incidência: diálogo do(s) envolvido(s) com a(s) professora(s).
 - Na 2ª incidência: o(s) aluno(s) será(o) advertido(s) por escrito.
 - Na 3ª incidência: o Colégio ligará para que os pais venham buscar o(s) aluno(s).
13. **Uniforme:** Os alunos do período da manhã deverão voltar para as aulas do Coral uniformizados.

REGRAS e CONDUTAS DISCIPLINARES: (em segunda instância)

1. A segunda análise para seleção dos alunos será da professora titular da classe que receberá a listagem dos alunos interessados e dirá se o aluno corresponde em aproveitamento e com boa disciplina para poder ingressar nessa atividade extracurricular gratuita. Caso seu filho ainda não esteja correspondendo satisfatoriamente, ele irá aguardar a anuência da professora para poder ingressar.
2. Após a análise das professoras, a orientação educacional também dará seu parecer.

ORGANIZAÇÃO

1. **PONTUALIDADE DOS PAIS** – é importantíssimo que os pais sejam pontuais no término do Coral, **às 18h30min.** Após esse horário, favor retirar o seu filho, orientando-o que se despeça da professora. Pais e filhos não poderão ficar no pátio, conversando ou brincando após o término do Coral.
2. Pedimos aos pais que, precisando falar com as professoras de Coral, envie um bilhete solicitando uma reunião. Não fiquem, de forma alguma, solicitando sua atenção na entrada ou término da atividade.

INSCRIÇÃO PARA CORAL

AS INSCRIÇÕES SERÃO SOMENTE NOS DIAS CITADOS ABAIXO

Poderemos receber até 40 alunos, dividindo as vagas em 20 para cada período (20 alunos do período da manhã + 20 alunos do período da tarde). Haverá uma lista de espera.

Os pais ou responsáveis de alunos interessados deverão fazer a inscrição, **TRAZENDO A FICHA EM ANEXO PREENCHIDA**, na sala de visita - térreo do Colégio, nos dias e horários abaixo, seguindo a retirada de SENHAS, na recepção, por **ORDEM DE CHEGADA**.

DIA 23 /02/2016 - ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE: às 17h, COM Profª YARA

DIA 25 /02/2016 - ALUNOS DO PERÍODO DA MANHÃ: às 7h30min, COM Profª YARA

- Somente as 20 (vinte) primeiras inscrições de cada período iniciarão o Coral no dia 10/03/2016;
- Para a inscrição não é necessário documentação, apenas a presença dos pais, responsáveis ou um adulto que os represente, juntamente com o canhoto abaixo;
- Não será fornecida SENHA aos pais ou responsáveis em horário fora do estabelecido acima caso o aluno não seja do período correspondente;
- Caso haja desistência no decorrer do ano, serão chamados os alunos na sequência dos números das inscrições.

Atenciosamente,
A Diretoria.



Colégio Dom Barreto

INSCRIÇÃO PARA O CORAL INFANTIL DO COLÉGIO DOM BARRETO / 2016

Nome do(a) aluno(a): _____ Ano/classe: _____

Nº. da inscrição: _____ / 2016
(preenchimento na recepção)

Data : ___ / ___ / ___

Estamos cientes dos objetivos, das condutas disciplinares e do início das aulas, em 10/03/2016.

Assinatura dos pais ou responsáveis

(preenchimento a ser feito pela professora)

() **SIM**, o(a) aluno(a) pode participar () **NÃO**, o(a) aluno(a) precisa melhorar em classe e deverá aguardar para poder entrar no Coral

Assinatura da professora de sala

Serviço de Orientação Educacional



Colégio Dom Barreto

INSCRIÇÃO PARA O CORAL INFANTIL DO COLÉGIO DOM BARRETO / 2016

Nome do(a) aluno(a): _____ Ano/classe: _____

Nº. da inscrição: _____ / 2016
(preenchimento na recepção)

Data : ___ / ___ / ___

Estamos cientes dos objetivos, das condutas disciplinares e do início das aulas, em 10/03/2016.

Assinatura dos pais ou responsáveis

(preenchimento a ser feito pela professora)

() **SIM**, o(a) aluno(a) pode participar () **NÃO**, o(a) aluno(a) precisa melhorar em classe e deverá aguardar para poder entrar no Coral

Assinatura da professora de sala

Serviço de Orientação Educacional

